



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 927A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 927A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº075/2024, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre: Regulamentar a Lei 438 de 16 de agosto de 2023, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Lei 438/2023, de 16 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o Programa de Premiação denominado “Cidadão em Dia”;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da referida Lei Municipal autoriza o Executivo Municipal a realizar anualmente o Programa de Premiação, denominado como “Cidadão em Dia”; através de sorteio entre os contribuintes que comprovarem pontualidade no pagamento até o vencimento fixado na parcela do IPTU e ainda dos valores inscritos em dívida ativa e devidamente parcelados e rigorosamente em dia com as parcelas;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá fixar a vigência do Programa;

CONSIDERANDO que o artigo 3º determina a nomeação de Comissão Organizadora do Programa;

CONSIDERANDO que as regras do sorteio serão definidas por Decreto do Executivo Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 438/2023, de 16 de agosto de 2023, definido que o sorteio dos prêmios referente ao exercício de 2024, será realizado no mês de dezembro de 2024, o início da retirada dos cupons será no dia 04/11/2024, com prazo final para retirada de cupons em 20/12/2024.

Parágrafo Único - Os prêmios a serem sorteados em dezembro de 2024, serão os descritos abaixo:

- Geladeira 240 Litros
- Smart TV 43"
- Forno elétrico
- Multiprocessador
- Liquidificar
- Ferro de passar roupa

Artigo 2º - A Comissão Organizadora do Programa será composta por 3 membros, nos termos do artigo 3º da Lei 438/2023:

- Aline Oliveira Silva Rocha - Diretora Departamento de Compras, Almoxarifado, Licitação, Patrimônio;
- Cíntia Caroline dos Santos - Gerente de Tributação;
- Ivoneete Ferreira Esteves - Coordenadora de Fiscalização.

Artigo 3º - O contribuinte que realizar o pagamento(s)

do IPTU e da dívida ativa originárias do IPTU nos termos do que dispõe o artigo 1º da Lei 438/2023, terá direito a concorrer aos sorteios dos prêmios;

§ 1º - Para o pagamento do IPTU, o contribuinte terá direito a 3 cupons por cadastro municipal para concorrer aos sorteios de prêmios;

§ 2º - Para o pagamento de valores de IPTU inscritos em dívida ativa, o contribuinte terá direito a 1 cupom por cadastro municipal para concorrer aos sorteios de prêmios;

§ 3º - Os cupons deverão serem retirados no Departamento de Tributação do Município e depositados na urna do sorteio no mesmo local;

§ 4º - Somente poderão participar do sorteio os cadastrados que os pagamentos estejam registrados no sistema da Prefeitura em 20/12/2024;

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 11 de outubro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº326/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Substituição de Servidor durante período de gozo de férias que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, para substituir por um período de 20 (vinte) dias no período de **11/11/2024 a 30/11/2024**, a servidora **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, designada para responder interinamente pelas funções do Cargo **TESOUREIRA**, pela portaria 192/2022 de 06/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11/11/2024.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 11 de outubro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 927A

Página 3 de 3

supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3032-a0ae-63ae-c50c-2c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 927A, ano VII, veiculado em 11 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 11/10/2024 às 16:39:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3032-a0ae-63ae-c50c-2c>